

**PORTARIA Nº 031/2025/GAB/EMSERH, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 219 e ss, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 213, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH.

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 654/2022-GCC/EMSERH – MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA**, referente ao **Processo Administrativo nº 250959/2021 -EMSERH**, conforme quadro abaixo:

**LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS**

ORD.	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL TÉCNICO TITULAR	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE		
		FISCAL	CARGO/ MATRICULA	FISCAL	CARGO/ MATRICULA
1	HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO CORDA	SANDRA REGINA SIQUEIRA PEREIRA	DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO MAT.: 11586/EMSERH	PAULO GIOVANNI LIMA SANTIAGO	DIRETOR(A) CLÍNICO MAT.: 14262/EMSERH

**LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS**

ORD.	Fiscal Administrativo Titular	CARGO/MATRÍCULA	Fiscal Administrativo Titular	CARGO/MATRÍCULA
1	AMANDDA CAMPOS RODRIGUES MENESES	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE MAT.: 1063/EMSERH	RAISSA DA SILVA SOUSA CARVALHO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE MAT.: 9102/EMSERH

**Art. 2º** - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

**Parágrafo único.** Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

**I) FISCAL ADMINISTRATIVO:** desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante

da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

**II) FISCAL TÉCNICO:** acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

**Art. 3º** - Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

**Art. 4º** - O Contrato Administrativo nº 654/2022-GCC/EMSERH – MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA, referente ao Processo Administrativo nº 250959/2021 -EMSERH, têm como objeto “Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar, visando o fornecimento de dietas ferais e específicas destinadas a pacientes (adultos e infantis) e acompanhantes legalmente instituídos, além de refeições para funcionários autorizados, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção e distribuição, para atender as necessidades do Hospital Regional de Barra do Corda, administrado pela EMSERH”

**Art. 5º** - A vigência do Contrato Administrativo nº 654/2022-GCC/EMSERH – MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato Administrativo nº 654/2022-GCC/EMSERH – MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 7º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 654/2022-GCC/EMSERH – MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA.

**Art. 8º** - Esta Portaria será publicada exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet e o seu conteúdo não invalida os atos administrativos praticados anteriormente, durante a vigência de outra(s) Portaria(s) de Fiscal(is) relacionada(s) com o(s) presente(s) contrato(s).

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, **PRESIDENTE - EMSERH**, em 14/01/2025, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5588991** e o código CRC **C2AAC90E**.

---

Av. Borborema, 25, Qd 16 - Bairro Calhau - CEP 65071-360 - São Luís - MA

---

2025.110215.00933

5588991v2

## PORTARIA DE FISCAIS

- [PORTARIA-DE-FISCAL-No-598-2023-CONTRATO-631-2023](#) Baixar
- [PORTARIA-DE-FISCAIS-031-2025-CONTRATO-654-2022](#) Baixar
- [PORTARIA-DE-FISCAIS-No-046-2025-CONTRATO-281-2020](#) Baixar
- [PORTARIA-DE-FISCAIS-014-2025-CONTRATO-026-2025-027-2025](#) Baixar
- [PORTARIA-DE-FISCAIS-No-34-2025-CONTRATO-572-2023](#) Baixar
- [PORTARIA-DE-FISCAIS-No-030-2025-CONTRATO-351-2021-089-2024-543-2021-585-2023](#) Baixar
- [PORTARIA-DE-FISCAL-No-032-2025-CONTRATOS-601-2021-428-2024-E-602-2021](#) Baixar
- [PORTARIA-DE-FISCAIS-No-026-2025-CONTRATO-027-2022-677-2021-108-2022](#)
- [PORTARIA-DE-FISCAIS-No-022-2025-CONTRATO-710-2021](#) Baixar
- [PORTARIA-DE-FISCAIS-042-2025-CONTRATO-303-2020](#) Baixar